



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI N.º 721/03

Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 775.472,24 (setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	11	Secretaria Municipal de esporte, Lazer e Turismo
Unidade Orçamentária	01	Departamento de Desporto
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	180	Funcionamento de Núcleo de Esportes em comunidades

Projeto:	27.812.180.1.057	Projeto Piloto Esporte e Lazer na cidade de Juína
----------	------------------	---

3390.30.00	material de Consumo	R\$ 62.865,64
3390.36.00	Outros serviços de terceiros ã pes. Física	R\$ 403.844,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 31.294,60
SubTotal:.....		R\$ 498.004,24

Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	180	Funcionamento de Núcleo de Esportes em comunidades
projeto:	27.812.180.1.058	Promoção de Eventos de Esporte e Lazer



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

3390.30.00	Passagens e despesas com locomoção	R\$	3.700,00
3390.36.00	Outros serviços de terceiros ã pes. Física	R\$	1.780,00
3390.39.00	Outros serviços de terceiros ã pes. Jurídica	R\$	480,00

SubTotal:..... R\$ 5.960,61

Função: 27 ã Desporto e Lazer

Subfunção: 244 ã Assistência Comunitária

Programa: 0071 ã Combate a fome com ações voltadas para educação alimentar das condições sócio-econômicas das famílias.

Projeto: 27.244.0071.1.059 Combate a fome com ações voltadas para educação alimentar

3390.39.00 Outros serviços de terceiros ã pes. Jurídica R\$ 260.400,00

SubTotal:..... R\$ 260.400,00

Função: 27 ã Desporto e Lazer

Subfunção: 128 ã Formação de Recursos Humanos

Programa: 180 ã Funcionamento de Núcleo de Esportes em comunidades carentes

Projeto: 27.128.180.1.060 Formação de Recursos Humanos

3390.33.00	passagens e despesas com locomoção	R\$	2.128,00
3390.36.00	Outros serviços de terceiros ã pes. Física	R\$	2.560,00
3390.39.00	Outros serviços de terceiros ã pes. Jurídica	R\$	6.420,00

SubTotal:..... R\$ 11.108,00

Art. 2.º Os recursos para cobertura do Crédito Especial do artigo anterior, virão por ocasião de aumento de arrecadação em virtude dos Convênios assinados junto ao Ministério do Esporte no valor de R\$ 775.472,24 (Setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Art. 3.º Os créditos especiais objeto do presente, somente poderão ser abertos por ocasião do ingresso da receita dos convênios supra citados nos cofres do Tesouro Municipal.

Art. 4.º Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei n.º 101/2000, PPA, LDA e LOA.

Art. 5.º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, em 11 de novembro de 2003.

Altir Antônio Peruzzo

Prefeito Municipal